



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 23/01/2025

**PORTARIA Nº 3.604, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA O (S) AGENTE (S) DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE(S) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o artigo 4º e seguintes da Resolução nº 426, de 28 de fevereiro de 2023 que tratam dos agentes que atuarão no processo de contratação;

Considerando, especificamente, o cumprimento dos requisitos do Agente de Contratação, Comissão de Contratação/Equipe de Apoio e suplentes, constantes no art. 5º, no parágrafo único do art. 9º, no art. 14 e no art. 14-A da Resolução nº 426 de 28 de fevereiro de 2023;

Considerando o atual quantitativo de servidores efetivos em relação aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Agente (s) de Contratação deste Poder Legislativo o servidor **Edson Carvalho de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão I, nomeado na Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 422 e o servidor **Romildo Antônio Ventorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 141.

**Parágrafo único.** Nas licitações realizadas pela modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Art. 2º** Designar a Comissão de Contratação/Equipe de Apoio com os seguintes membros:

**a) Leony Frigério da Silva**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 426, que atuará como Membro I da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio;



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 23/01/2025

**b) Cássio Seglia Nicolau**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3.578, que atuará como Membro II da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio;

**c) Maria Letícia Krause de Oliveira**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social, matrícula nº 3.376, que atuará como Membro III da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio;

**d) Esmeralda Machado Gomes**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Compras, Matrícula nº 3.439, que atuará como Membro IV da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio;

**e) Fransiani Cassaro Martins**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, Matrícula nº 2.787, que atuará como Membro V da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Designar os respectivos suplentes da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio com os seguintes membros:

**a) Gilson João dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 141, que atuará como primeiro suplente da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio substituindo todos os Membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio;

**b) Maria Aparecida Cont**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Administração e Contabilidade, matrícula nº 1.394, que atuará como segunda suplente da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio substituindo os Membros II, III e IV da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.

**Parágrafo único.** Os designados como suplentes somente serão remunerados, por meio de gratificação, quando efetivamente tenham substituído o titular.

**Art. 4º** Na licitação na modalidade diálogo competitivo, deverá ser nomeada, em caráter especial, uma Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, atendendo ao disposto no art. 10 da Resolução nº 426, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** A Comissão de Contratação/Equipe de Apoio e seus respectivos suplentes deverão se reunir, sempre que convocados pelo (s) Agente (s) de Contratação, para auxiliarem no desenvolvimento das atividades necessárias à execução dos certames licitatórios a que são responsáveis, sendo lavrada ata acompanhada de lista de presença.

**Art 6º** Caberá à Direção Geral manter em arquivo próprio as cópias dos atos de designação acompanhadas dos documentos que comprovem que o agente público designado atende os requisitos previstos no art. 7º, II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e artigo 4º e seguintes da Resolução nº 426, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.413, de 1º de



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 23 / 01 / 2025  
E.O.

outubro de 2024.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente